



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10) é essencial para garantir a operacionalidade contínua da frota municipal. Esta necessidade surge da importância de manter os serviços públicos essenciais, como transporte escolar, manutenção de vias, serviços de saúde e segurança, funcionando de maneira eficiente. A falta de um fornecimento adequado de combustível pode resultar em atrasos ou na paralisação desses serviços críticos, afetando diretamente o bem-estar da população e a infraestrutura do município.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Consta previsão específica para esta contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a contratação incluem a aquisição de combustíveis de qualidade, que atendam às especificações técnicas nacionais, garantindo o bom funcionamento dos veículos. Deve-se considerar critérios de sustentabilidade, optando por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis. Além disso, é essencial assegurar a disponibilidade contínua do fornecimento, compatibilidade com os diferentes modelos de veículos da frota e preços competitivos.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução envolve a contratação de um ou mais fornecedores capazes de atender à demanda por gasolina comum, óleo diesel S500 e S10, com garantia de qualidade, continuidade no fornecimento e preços competitivos. A solução deve incluir a possibilidade de entrega dos combustíveis em locais estratégicos ou a disponibilização de postos de abastecimento acessíveis à frota municipal.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado indicou a existência de múltiplos fornecedores capazes de atender às necessidades do município, com variações significativas em termos de preço, qualidade do combustível e capacidade de fornecimento. A análise destacou a importância de considerar não apenas o custo, mas também a confiabilidade e a sustentabilidade das práticas dos fornecedores.



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

A estimativa das quantidades a serem contratadas baseia-se no histórico de consumo da frota municipal, ajustado para prever aumentos devido à expansão dos serviços públicos e à atualização da frota. A memória de cálculo considera o consumo médio dos veículos, a quilometragem percorrida e as projeções de crescimento dos serviços.

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor para a contratação será realizada com base em dados de mercado, histórico de aquisições e preços referenciais disponibilizados por órgãos reguladores, totalizando um valor estimado de R\$ 14.767.575,00 (Quatorze milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

Considerando a natureza do objeto – combustíveis para abastecimento da frota municipal – o parcelamento não se aplica devido à uniformidade e à continuidade necessária do fornecimento. A divisão em lotes ou parcelas poderia comprometer a eficiência e a economia na gestão do abastecimento.

#### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam afetar diretamente esta aquisição. No entanto, é importante monitorar continuamente outras contratações do município que possam influenciar o consumo de combustíveis.

#### **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos incluem a garantia de operacionalidade eficiente da frota municipal, otimização dos custos com combustíveis e a promoção de práticas sustentáveis no fornecimento. Espera-se também uma melhoria na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

#### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO**

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades da contratação conforme o termo de referência deste Processo.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, será conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

## **10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Os impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis incluem emissões de gases poluentes. Medidas mitigadoras incluem a escolha de combustíveis de melhor qualidade, com menor impacto ambiental, e a promoção de práticas de condução econômica entre os motoristas da frota.

## **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após uma análise detalhada e considerando as diversas facetas envolvidas na aquisição de combustíveis para a frota municipal, conclui-se que a contratação é não apenas adequada, mas estrategicamente essencial para o atendimento eficaz das necessidades do município. Esta contratação assegura a operacionalidade ininterrupta dos serviços públicos vitais, tais como transporte escolar, manutenção de infraestrutura, serviços de saúde e segurança, que são pilares para a qualidade de vida da população.

A escolha por um registro de preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10 reflete uma abordagem proativa e flexível, permitindo ao município adaptar-se às flutuações de demanda e aos preços de mercado, garantindo assim a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Esta estratégia de contratação está alinhada com os princípios de sustentabilidade, buscando minimizar



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

os impactos ambientais através da seleção de fornecedores que adotem práticas responsáveis e combustíveis de melhor qualidade, contribuindo para a redução da emissão de poluentes e promovendo o uso racional dos recursos naturais.

Além disso, a análise de mercado realizada oferece uma base sólida para negociações futuras, assegurando que o município possa obter condições favoráveis e preços competitivos, sem comprometer a qualidade ou a disponibilidade do fornecimento. A inclusão de critérios de sustentabilidade e a exigência de padrões mínimos de qualidade e desempenho reforçam o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável e com a promoção de práticas que beneficiem tanto a comunidade atual quanto as futuras gerações.

A decisão de prosseguir com esta contratação também considerou a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que pudessem afetar negativamente a execução deste contrato, demonstrando um planejamento estratégico e uma visão holística por parte da administração municipal. As providências prévias identificadas, incluindo ajustes logísticos e capacitação de servidores, são ações pragmáticas que visam assegurar a implementação eficiente e a gestão eficaz do contrato.

Em suma, a contratação para o fornecimento de combustíveis, conforme delineado neste estudo técnico preliminar, é uma medida estratégica que atende diretamente às necessidades operacionais do município, promove a sustentabilidade, assegura a economicidade e otimiza a utilização dos recursos públicos. Portanto, é imperativo que se proceda com as etapas subsequentes para a formalização desta contratação, garantindo assim a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de outubro de 2024.

---

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**  
Prefeito de São Geraldo do Araguaia - PA